INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA RETURN CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas:

- 1. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, companhia aberta de capital autorizado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK Vila Nova Conceição CEP 04543-011., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia" ou "Santander Brasil"); e
- **2. RETURN CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações fechada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.365.595/0001-72, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Return").

(Companhia e Return são doravante referidas em conjunto como "Partes" e individualmente como "Parte").

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- **I.** O Santander Brasil é companhia aberta devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 20532 e instituição financeira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, controladora direta de 100% do capital social da Return, que por sua vez tem como atividade principal a prestação de serviços de administração, cobrança e recuperação de créditos, assessoria econômico-financeira e a atuação como correspondente bancário, nos termos da regulamentação aplicável.
- II. Como parte do processo de reestruturação e simplificação societária de certas empresas integrantes do conglomerado econômico-financeiro do Santander Brasil, é objetivo das administrações das Partes centralizar certas operações realizadas pela Return, otimizar a estrutura de capital do Grupo Santander, com o consequente fortalecimento das estruturas operacional, organizacional e administrativa e, para isso, as Partes desejam realizar a cisão parcial da Return com a incorporação da parcela cindida no Santander Brasil ("Operação");
- **III.** Após as análises e estudos realizados pelas administrações das Partes, concluiu-se que a incorporação de parte do patrimônio líquido da Return pelo Santander Brasil é a operação societária mais adequada e eficiente para atingir o objetivo comum das Partes e do conglomerado econômico-financeiro do Santander Brasil;

**IV.** A Operação não resultará em aumento de capital do Santander Brasil, tendo em vista que a Return é sua subsidiária integral, havendo a substituição do investimento na Return pelos seus ativos e passivos ora cindidos e vertidos para o Santander Brasil e não haverá qualquer alteração na composição do capital social da Companhia ou emissão de novas ações. Dessa forma, não haverá alteração no Estatuto Social da Companhia em decorrência da Operação, tampouco diluição de seus atuais acionistas, de modo que as obrigações previstas no Capítulo III da Resolução CVM nº 78/2022, conforme alterada, são dispensadas.

RESOLVEM as Partes firmar o presente instrumento ("<u>Protocolo e Justificação</u>"), na forma do artigo 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo por objeto a <u>Operação</u>, sendo que este Protocolo e Justificação será submetido à aprovação dos respectivos acionistas das Partes, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos e condições:

#### 1. CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS

- **1.1.** O Santander Brasil é uma companhia aberta de capital autorizado, com capital social no valor de R\$ 65.000.000.000,00 (sessenta e cinco bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil e trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.
- **1.2.** A Return é uma sociedade por ações fechada, com capital social no valor de R\$ 8.543.300.970,18 (oito bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões, trezentos mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos) dividido em 486.010.432 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, dez mil e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade do Santander Brasil.
- 2. JUSTIFICATIVAS E FINALIDADES DA CISÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA, INTERESSE DAS PARTES NA SUA REALIZAÇÃO E FUNDAMENTOS PARA A OPERAÇÃO SER CONSIDERADA EQUITATIVA PARA OS ACIONISTAS
- **2.1.** O objeto do presente Protocolo e Justificação é a proposta de cisão parcial da Return com versão da parcela cindida para o Santander Brasil, nos termos da legislação vigente.
- **2.2.** A Operação está sendo proposta com o objetivo de centralizar certas atividades desenvolvidas pela Return, otimizar a estrutura de capital do Grupo Santander, bem como a simplificação da estrutura societária, com a consequente redução de custos administrativos, especialmente aqueles relacionados às obrigações legais e contábeis.
- **2.3.** A Operação insere-se no contexto de otimizar a estrutura operacional do Grupo Santander no Brasil e consolidar os negócios e ativos complementares à

atividade do Santander Brasil, tendo em vista que a referida sociedade detém capacidade tecnológica, de pessoal e os recursos necessários para desenvolver os negócios de forma consolidada.

- **2.4.** As Partes estimam que os custos de realização da operação descritas neste instrumento serão da ordem de, aproximadamente, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), relacionadas com despesas de honorários de auditores e de outros profissionais contratados pela Companhia, bem como os custos para realização e publicação e arquivamentos dos atos societários.
- **2.4.1** Os custos e despesas incorridos com relação à Operação deverão ser suportados pela Companhia.

## 3. ATIVOS E PASSIVOS QUE DEVERÃO COMPOR A PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA OBJETO DA CISÃO PARCIAL

- 3.1. Como resultado da Operação, parte do patrimônio líquido da Return, no valor de R\$ 8.460.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais), correspondente a 97% do patrimônio líquido da Return ("Parcela Cindida"), deverá ser vertida ao Santander Brasil. A Parcela Cindida é composta por: (i) cotas do Precato IV Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada no valor de R\$ 291.527.960,30 ou o equivalente em recursos livres, (ii) cotas do Sainte Julie Fundo de Investimento em direitos creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada no valor de R\$ 691.980.496,99 ou o equivalente em recursos livres, (iii) cotas do fundo D365 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios no valor de R\$ 551.172.641,30 ou o equivalente em recursos livres, (iv) cotas do Atual Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior no valor de R\$ 3.431.442.928,25 ou o equivalente em recursos livres, (v) cotas do Grupo Tiradentes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Educacional no valor R\$ 88.883.580,61 ou o equivalente em recursos livres, (vi) cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tellus no valor de R\$ 520.566,47 ou o equivalente em recursos livres, (vii) cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SantaFusve no valor de R\$ 51.625.791,15 ou o equivalente em recursos livres, (viii) cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conretorno no valor de R\$ 74.359.189,44 ou o equivalente em recursos livres, (ix) investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$ 109.664.669,03 ou o equivalente em recursos livres, (x) valor equivalente a recursos livres em aplicação financeira no valor de R\$ 3.168.822.176,46.
- **3.1.1.** Como resultado da Operação, as atividades da Return referentes aos ativos elencados acima serão transferidas para o Santander Brasil, que a sucederá em seus respectivos bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.
- **3.2.** A administração das Partes concluiu, com base em tais premissas, que a Operação é positiva para seus acionistas e atende ao interesse social de ambas as Partes e gerará sinergias operacionais e sistêmicas.
- 4. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOMEADAS PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA; CRITÉRIO DE

## AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DATA BASE DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

- **4.1.** A empresa especializada, contratada *ad referendum* das Assembleias Gerais do Santander Brasil e da Return, para avaliar a parcela do patrimônio líquido da Return a ser transferida para a Santander Brasil, é a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16° andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0001-20 ("Empresa Avaliadora").
- **4.2.** A Parcela Cindida foi avaliada a valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025 ("<u>Balanço Base</u>"), apurado em laudo de avaliação datado de 29 de outubro de 2025 ("<u>Laudo de Avaliação</u>"), elaborado pela Empresa Avaliadora. De acordo com o laudo de avaliação, anexo ao presente na forma do <u>Anexo A</u> ("<u>Laudo de Avaliação</u>"), o valor contábil total do acervo cindido a ser vertido para o Santander Brasil é de R\$ R\$ 8.460.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais).
- **4.2.1** Para elaboração do Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora levou em consideração os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2024 e a data do Laudo de Avaliação, que afetaram o patrimônio líquido da Return, conforme descrito neste Protocolo e Justificação e no Laudo de Avaliação.
- **4.2.2** As variações patrimoniais verificadas a partir da data do Balanço Base e a data em que a Cisão Parcial for deliberada devem integrar o movimento contábil da Return e posteriormente absorvidas pelo Santander Brasil, através das adequadas contas de incorporação na data da deliberação do evento.
- **4.3.** A Empresa Avaliadora declara: (i) não ter nenhum interesse, direto ou indireto, com relação às Partes ou, ainda, no tocante à própria Operação, bem como não ter existido qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse, que pudesse impedir ou afetar a preparação do Laudo de Avaliação a ela solicitado, para fins da Operação; e (ii) não ter havido nenhuma ação do controlador ou dos administradores das Partes com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões.

#### 5. ASPECTOS GERAIS DA CISÃO PARCIAL

- **5.1.** Caso a proposta seja aprovada, a Operação será implementada de acordo com as seguintes bases:
- **5.1.1.** Aprovada a Operação, será transferida ao Santander Brasil a totalidade da Parcela Cindida, composta por bens, direitos e obrigações da Return, equivalente a R\$ 8.460.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais), nos termos do Laudo de Avaliação.
- **5.1.2.** A Operação não resultará em aumento de capital do Santander Brasil, tendo em vista que a Return é uma subsidiária integral da Santander Brasil, havendo a

substituição do investimento na Return pelos seus ativos e passivos ora cindidos.

- **5.1.3.** Não haverá qualquer alteração na composição do capital social do Santander Brasil ou emissão de novas ações, de modo que não haverá alteração no Estatuto Social em decorrência da Operação.
- **5.2.** Tendo em vista que a aprovação da Operação será realizada pela única acionista da Return, nos termos da decisão do Colegiado da CVM de 15 de fevereiro de 2018 no Processo SEI nº 19957.011351/2017-21, não é necessária a preparação do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações em operações de incorporação ou cisão de controlada subsidiária integral por controladora companhia aberta, uma vez inexistir relação de troca de ações nesta operação.

#### 6. AUSÊNCIA DE SOLIDARIEDADE ENTRE AS PARTES

**6.1.** A Operação será conduzida de acordo com o disposto no artigo 233, parágrafo único, da Lei 6.404/76, de forma que: (i) o Santander Brasil e a Return somente serão responsáveis pelas obrigações assumidas, neste instrumento, em decorrência da Operação; (ii) nenhuma das Partes será solidariamente responsável com relação à outra, por quaisquer obrigações por esta assumida; e (iii) o Santander Brasil não será responsável por qualquer contingência relacionada à Parcela Cindida, cujo fato gerador seja anterior à Operação, nem por outras contingências relacionadas com as atividades da Return.

#### 7. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

- **7.1.** A efetivação da Operação dependerá da realização dos seguintes atos:
- (i) Reunião do Comitê de Auditoria da Companhia para analisar, revisar e recomendar medidas e ações para a Operação nos termos deste Protocolo e Justificação;
- (ii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia para (A) aprovar a proposta da administração de cisão parcial da Return com versão da parcela cindida para o Santander Brasil nos termos deste Protocolo e Justificação; e (B) convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para: (a) ratificar a contratação da Empresa Avaliadora; (b) aprovar o Laudo de Avaliação; (c) aprovar este Protocolo e Justificação; (d) aprovar a incorporação da parcela cindida da Return pela Companhia; e (e) autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;
- (iii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para (a) ratificar a contratação da Empresa Avaliadora; (b) aprovar o Laudo de Avaliação; (c) aprovar este Protocolo e Justificação; (d) aprovar a Operação; (e) autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Operação;
- (iv) Assembleia Geral Extraordinária da Return para (a) ratificar a contratação da Empresa Avaliadora; (b) aprovar o Laudo de Avaliação; (c) aprovar este Protocolo e

Justificação; (d) aprovar a Operação; (e) autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Operação.

#### 8. DIREITO DE RECESSO

**8.1.** Não haverá direito de recesso das Partes decorrente da Operação considerando que a Operação não implicará em nenhuma das hipóteses descritas no artigo 137, inciso III, da Lei das S.A..

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** O presente Protocolo e Justificação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.
- **9.2.** Competirá aos administradores das Partes praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, incluindo promover o arquivamento e publicação de todos os atos relativos à Operação.
- **9.3.** Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.
- **9.4.** Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão, a partir desta data, à disposição dos acionistas do Santander Brasil na sua sede social, no site de Relações com Investidores do Santander Brasil (https://www.santander.com.br/ri), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br)
- **9.5** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- **9.6** As Partes declaram e concordam que este Protocolo e Justificação, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, serão assinados eletronicamente ou digitalmente, o que reconhecem ser legal, válido e legítimo para constituir e vincular as Partes aos direitos e obrigações aqui previstos, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. As Partes também concordam que a assinatura eletrônica ou digital deste Protocolo não obsta ou prejudica sua exequibilidade, devendo ser considerado, para todos os fins de direito, um título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

E assim, por estarem justos e contratados, as Partes assinam o presente "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA RETURN CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A." em uma via eletrônica.

[Página de assinatura do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA RETURN CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A."]

#### **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

— Docusigned by: Reginal do Antonio Ribeiro

Por: Reginaldo Antonio Ribeiro

Cargo: Diretor sem designação específica

Docusigned by: Sandro koller Marcondes

Por: Sandro Kohler Marcondes

Cargo: Diretor sem designação específica

#### RETURN CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

-Assinado por:

Paolo Ives Ramirez Boldrin

Por: Paolo Ives Ramirez Boldrin

Cargo: Diretor Presidente

Sandro koller Marcondes

Por: Sandro Kohler Marcondes

Cargo: Diretor sem designação específica

#### **ANEXO A**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA RETURN CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CÓPIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL



## Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2025



# Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

#### Dados da firma de auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais 1 estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o no 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, no Livro A nº 03, sob o nº 2.510, 15 de janeiro de 1958, com alterações posteriores registradas no mesmo 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, estando a última delas, datada de 1º de julho de 2025, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme no 172.383, em 1º de outubro de 2025, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Caio Fernandes Arantes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.095.988-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 148.509.118-70 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP222767/O-3, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração do Banco Santander (Brasil) S.A. para proceder à avaliação do acervo líquido da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. ("Companhia"), formado por determinados ativos e passivos em 30 de setembro de 2025, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

#### Objetivo da avaliação

A avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de setembro de 2025 da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A., tem por objetivo fazer parte da documentação referente à cisão desses ativos e passivos para a incorporação no Banco Santander (Brasil) S.A. em 28 de novembro de 2025.

#### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

2 de 8



Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

#### Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico nº 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame das contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

#### Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 8.460.000.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões de reais), dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 29 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Cau JawAman Apart

Assinado por CAIO FERNANCES ARANTES:14950911870
CPT: 14950911970
DO: 150 October 2005 | 08.05 BRT

Ott 150 Assinatoria: 29 October 2005 | 08.05 BRT

Ott 150 Assinatoria: 40 Receits Federal to Breast - RFB

Caio Fernandes Arantes Contador CRC 1SP222767/O-3

#### Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

Acervo líquido Em 30 de setembro de 2025

|  | Balanço<br>patrimonial antes<br>da cisão parcial<br>(A)                         | Valor contábil do<br>acervo líquido<br>cindido (*)<br>(B) | Balanço<br>patrimonial após a<br>cisão parcial<br>(A – B)                       |
|--|---|---|---|
| Ativo  | 30/09/2025  | 30/09/2025  | 30/09/2025  |
| Circulante<br>Caixa e equivalentes de caixa<br>Ativos financeiros mensurados a valor justo     | 8.807.122.620,08<br>54.058.552,44   | -   | 347.122.620,08<br>54.058.552,44   |
| no resultado<br>Aplicações Financeiras<br>Instrumentos financeiros a valor justo               | 3.239.321.925,94<br>3.229.169.921,82<br>10.152.004,12                           | 3.168.822.176,46<br>3.168.822.176,46                      | 70.499.749,48<br>60.347.745,36<br>10.152.004,12                                 |
| Ativos financeiros mensurados a custo amortizado<br>Aplicações financeiras<br>Rendas a receber | 5.348.427.138,74<br>5.332.057.142,67<br>16.369.996,07                           | 5.291.177.823,54<br>5.291.177.823,54                      | 57.249.315,20<br>40.879.319,13<br>16.369.996,07                                 |
| Estoques de mercadorias<br>Ativos para venda<br>Outros ativos                                  | 114.562,09<br>4.303.314,12<br>4.412.602,61                                      | -<br>-<br>-   | 114.562,09<br>4.303.314,12<br>4.412.602,61                                      |
| Tributos a recuperar   | 156.484.524,14  |   | 156.484.524,14  |
| Não circulante<br>Depósito judicial<br>Ativos fiscais diferidos<br>Imobilizado<br>Intangível   | 106.213.173,35<br>12.245.333,81<br>44.617.105,92<br>736.412,24<br>48.614.321,38 | -<br>-<br>-<br>-  | 106.213.173,35<br>12.245.333,81<br>44.617.105,92<br>736.412,24<br>48.614.321,38 |
| Total do ativo   | 8.913.335.793,43  | 8.460.000.000,00  | 453.335.793,43  |
| Passivo  |   |   |   |
| Circulante Passivos financeiros ao custo Amortizado Fornecedores Adiantamentos de clientes     | 213.488.805,24<br>146.115.419,45<br>143.160.223,96<br>2.955.195,49              | -<br>-<br>-   | 213.488.805,24<br>146.115.419,45<br>143.160.223,96<br>2.955.195,49              |
| Provisões<br>Obrigações trabalhistas e previdenciárias<br>Passivos fiscais                     | 5.713.752,70<br>5.713.752,70<br>61.659.633,09                                   | -<br>-<br>-   | 5.713.752,70<br>5.713.752,70<br>61.659.633,09                                   |
| Obrigações tributárias<br>Passivos fiscais diferidos   | 44.399.060,61<br>17.260.572,48  |   | 44.399.060,61<br>17.260.572,48  |
| Passivo não circulante<br>Provisões<br>Provisões para passivos contingentes, compromissos      | 4.641.300,21<br>4.641.300,21  |   | 4.641.300,21<br>4.641.300,21  |
| e outras provisões   | 4.641.300,21  |   | 4.641.300,21  |
| Total do passivo   | 218.130.105,45  |   | 218.130.105,45  |
| Patrimônio líquido<br>Capital social<br>Reservas de lucros<br>Reserva de capital               | 8.543.300.970,18<br>150.720.378,99<br>1.184.338,81                              | 8.460.000.000,00  | 83.300.970,18<br>150.720.378,99<br>1.184.338,81                                 |
| Total do patrimônio líquido  | 8.695.205.687,98  | 8.460.000.000,00  | 235.205.687,98  |
| Total do passivo e patrimônio líquido  | 8.913.335.793,43  | 8.460.000.000,00  | 453.335.793,43  |

<sup>(\*)</sup> Conforme Protocolo de Justificação de Cisão e posterior incorporação, datado de 29 de outubro de 2025.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 29 de outubro de 2025.

#### Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

Notas explicativas da administração ao acervo líquido em 30 de setembro de 2025 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 Informações gerais

A Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. (nova denominação de Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.) ("Companhia" ou "Return Participações") é uma sociedade anônima fechada, constituída em 17 de outubro de 2016, domiciliada na Av. Juscelino Kubitschek, 2041, conjunto 191, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo-SP, tem como finalidade a prestação de serviços relativos à administração financeira de cobrança extrajudicial, recebimento e recuperação de valores relativos a direitos creditórios, aquisição de portfólio de créditos vencidos, assessoria econômica financeira, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, serviços de hospedagem na internet, e o comercio atacadista de commodities agrícolas, em especial soja, milho e sorgo.

#### 2 Base para elaboração do acervo líquido e resumo das principais políticas contábeis

O acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2025 foi preparado com o objetivo de fazer parte da documentação para fins de cisão desses ativos e passivos, que serão incorporados pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em 28 de novembro de 2025.

As informações financeiras em 30 de setembro de 2025, base para composição do acervo líquido nessa data, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I estão divulgadas na Nota 3.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

#### 3 Políticas contábeis

#### (a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação e para atender compromissos de curto prazo.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 29 de outubro de 2025.

#### Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

Notas explicativas da administração ao acervo líquido em 30 de setembro de 2025 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Ativos e passivos financeiros - Reconhecimento e mensuração inicial

A Return Participações reconhece inicialmente os ativos, e passivos subordinados na data em que são originados.

Todos os outros instrumentos financeiros (inclusive compras e vendas regulares de ativos financeiros) são reconhecidos na data de negociação, que corresponde à data na qual a Return Participações se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo ou passivo financeiro é mensurado inicialmente ao valor justo, acrescido, no caso de item não designado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

#### (i) Classificação

#### **Ativos financeiros**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais;
- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Além disso, no reconhecimento inicial, a Return Participações pode irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Essa opção não foi utilizada pela Return Participações.

#### Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

Notas explicativas da administração ao acervo líquido em 30 de setembro de 2025 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros a seguir, são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- "Aplicações Financeiras (Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado)"
- "Contas a Receber de clientes (Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado)"
- "Aplicações Financeiras (Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Resultado)"

#### (ii) Avaliação do modelo de negócio

A Return Participações avalia o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à Administração.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

#### (iii) Reclassificações de categorias dos ativos financeiros

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, exceto no período após a Return Participações alterar seu modelo de negócios para administrar os ativos financeiros.

#### (iv) Baixa de ativos financeiros

A Return Participações baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual, essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual, a Return Participações não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas é registrada no resultado.

#### Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

Notas explicativas da administração ao acervo líquido em 30 de setembro de 2025 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (v) Taxa de juros efetiva

A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exclusivamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros, estimados durante a vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou o custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera perdas de crédito esperadas e inclui custos de transação, prêmios ou descontos e taxas pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de origem.

#### (vii) Mensuração ao valor justo

O "valor justo" corresponde ao preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data da mensuração no mercado principal ou, em sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Return Participações tenha acesso naquela data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de inadimplemento.

Quando há um disponível, a Return Participações mensura o valor justo de um instrumento com base no preço cotado neste mercado para aquele instrumento. Um mercado é considerado ativo se as operações para o ativo ou passivo ocorrem com regularidade e volume suficientes para fornecer informações sobre preços de forma contínua.

Caso não haja preço cotado em um mercado ativo, a Return Participações utiliza técnicas de avaliação para maximizar o uso das informações observáveis relevantes e minimizar o uso de informações não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que seriam considerados pelos participantes do mercado ativo na precificação de uma operação.

\* \* \*